



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 232/2019
EM 05 AGOSTO DE 2019**

**DESIGNAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
DO GESTOR DA PARCERIA DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso, VI, XI, arts. 33, 34 e 35,
da Lei Federal 13.019/2014 de 31.07.2014, e do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais MICAELI COLOMBELLI
BITENCOURT; CINARA RIBEIRO GELAIN e SANDRA CAMARGO DA COSTA, para compor
a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria decorrente da
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019, de 25.07.2019.

Art. 2º Nomear como GESTORA DA PARCERIA de que trata esta
Portaria, a Servidor Municipal CARLA ACORSI ZAPAROLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente